PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI

GABINETE DO PREFEITO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, pelos seus representantes legais, Decreta e eu, Sanciono a seguinte Deliberação :

D E L I B E R A Ç Ã O Nº 291

Que dá a denominação de Praça Castilho, a uma praça existente no Km. 42 da Estrada Rio-São Paulo, esquina com a RJ-14.

Artigo 1º - Fica denominada Praça Castilho, o local no Km. 42 da Estrada Rio-São Paulo, esquina com a RJ-14, onde estão situados os Postos de gazolina, lavagem e lubrificação, abrigo para passageiros e restaurante, tudo construído às expensas exclusivas, do cidadão homenageado.

Artigo 2º - O Chefe do Executivo, tomará as medidas cabíveis, como sejam, confecção de placa neminativa e bem assim, aviso ao homenageado, marcando dia e hora para a Solenidade da inauguração.

Artigo 3º - A presente Deliberação entrará em vigôr na data da sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, em 18 de novembro de 1963.

SEBASTIÃO CONCEIÇÃO
Prefeito.